

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 147/2026

Processo nº 1298/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento e substituição de 01 (um) vidro danificado no CAT – Centro de Atendimento ao Turista e 01 (um) vidro danificado no Espaço do Artesão, incluindo mão de obra, materiais, transporte e demais insumos necessários à perfeita execução do serviço, a cargo da Secretaria de Comunicação e Turismo.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 15 de maio de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 11/05/2026 até as 08h do dia 15/05/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 14/05/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 15/05/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 08 de maio de 2026.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e substituição de 01 (um) vidro danificado no CAT – Centro de Atendimento ao Turista e 01 (um) vidro danificado no Espaço do Artesão, incluindo mão de obra, materiais, transporte e demais insumos necessários à perfeita execução do serviço, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

2. Justificativa

A contratação justifica-se pela necessidade de reposição de vidros danificados nas edificações do CAT e do Espaço do Artesão, a fim de garantir a segurança de servidores, visitantes e turistas, bem como preservar a integridade do patrimônio público e assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos turísticos do município.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
1	Fornecimento e substituição de vidro incolor, temperado, nas medidas 600X600, 8mm, tipo basculante no CAT – Centro de Atendimento ao Turista	1	Serviço	R\$ 473,06	R\$ 473,06
2	Fornecimento e substituição de vidro incolor, temperado, nas medidas 3,00m altura, 1,18m comprimento por 10 mm de espessura no Espaço do Artesão.	1	Serviço	R\$ 3.085,25	R\$ 3.085,25

4. Detalhamento dos itens

- **Item 1:** Fornecimento e substituição de vidro incolor, temperado, nas medidas 600X600, 8mm, tipo basculante no CAT – Centro de Atendimento ao Turista.
- **Item 2:** Fornecimento e substituição de vidro incolor, temperado, nas medidas 3,00m altura, 1,18m comprimento por 10 mm de espessura no Espaço do Artesão.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

2 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



5. Local de entrega

Item 1: Centro de Atendimento ao Turista (CAT): R. Nove de Julho, s/n - Centro, Salto - SP, 13324-195 (referência: Pavilhão das Artes)

Item 2: Espaço do Artesão (Complexo da Cachoeira): Praça Arquimedes Lamoglia, s/n - Centro, Salto - SP, 13320-200 (Referência: em frente a Agência da Caixa Econômica Federal)

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para realização do serviço é de até 10 (dez) dias úteis do recebimento do Empenho e/ou Autorização de Fornecimento.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Comunicação e Turismo

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 537 - 02.17.01.339039.23.695.0013.2.030.01.1100000

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Alessandra Paes Leme - Diretora de Divisão de Parques e Atrativos Turísticos

E-mail: alessandra.turismo@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

3 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Iara Gonzaga Bortoluci Silva
Secretária de Comunicação e Turismo

ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

